LEI Nº 5.122 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a instituição abaixo nomeada e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Marco Antônio Rios, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Espírita Obras Assistenciais Chico Xavier, inscrita no CNPJ sob o nº 07.117.459/0001-19, sediada à Rua Augusto Flávio da Silva, n° 47, Vila Estância, Araxá, Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos